PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício n.º

Assunto:

L E I Nº 308, de 16/2/1968

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL)

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de ncr$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros novos), para atender no corrente exercicio ao pagamento de horas extras aos funcionários desta Prefeitura.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO em 16 de fevereiro de 1.968.

JOÃO VILELA MANCILHA
(PREFEITO MUNICIPAL)

HAROLDO RUSSANO FILHO
(SECRETÁRIO)